



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº 167/2016 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

A DESEMBARGADORA-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o parágrafo único do art. 16 e §3º do art. 17 da Resolução TRE/RN nº 29/2015,

Considerando a informação constante dos Processos Administrativos Eletrônicos PAEs de Protocolos nº's 10.057/2016 (15^aZE) e 10.064/2016 (59^aZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Peterson Fernandes Braga para, em substituição, exercer a jurisdição da 15^a Zona Eleitoral (São José do Campestre/RN) nos dias 28 e 29 de julho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 8^a Zona Eleitoral (São Paulo do Potengi/RN).

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, a Juiza Tânia de Lima Villaça para exercer, em substituição, a jurisdição da 59^a Zona Eleitoral (Jardim de Piranhas/RN) no período de 27 a 29 de julho de 2016, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebe pelo exercício da jurisdição da 21^a Zona Eleitoral (Florânia/RN).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 01 de agosto de 2016.

Desembargadora Maria Zeneide Bezerra
Presidente